



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 13, de 19 de dezembro de 2012

"Aprova Prestação de Contas do Município de Brasilândia de Minas MG, do Exercício de 2005."

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o Plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Esta Resolução aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na forma que aprovou as Contas do Município de Brasilândia de Minas MG, sendo Prefeito o Sr. João Cardosos do Couto, referente ao Exercício de 2.005.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas - MG, 19 de dezembro de 2.012.

JOSÉ WILSON PEREIRA ZICA
VEREADOR PRESIDENTE



"Este texto não substitui o original."